



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de dezembro de 2020.

Atos do Executivo

EDITAL 004/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Resultado Preliminar do Edital nº 004/2020, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.

O **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, o Conselho Municipal de Cultura e Turismo através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, estabelecida pela Portaria nº 112, de 26 de outubro de 2020, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do Edital nº 004/2020, **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO** de propostas vinculadas ao musical, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e nas condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. Nos termos do Edital 004/2020, resta publicado Resultado Preliminar.

MODALIDADES	QUANTIDADE E DE PRÊMIOS	VALOR DO PRÊMIO	REQUERENTE	STATUS DE INSCRIÇÃO
Bandas com até 05 componentes	5	R\$ 1.500,00	ALCATEIA CLUB BAND	DEFERIDO
Bandas com até 05 componentes	5	R\$ 1.500,00	RAFAEL MAGNO E BANDA	DEFERIDO
Bandas com até 05 componentes	5	R\$ 1.500,00	SIDNEY BERNARDI NO BARBOSA	DEFERIDO
Bandas com até 05 componentes	5	R\$ 1.500,00	MILSSINHO KANIBAL	DEFERIDO

componentes				
Bandas com até 05 componentes	5	R\$ 1.500,00	JOSÉ CÉLIO PEREIRA	DEFERIDO
Apresentações em dupla	4	R\$ 1.200,00	VINICIUS TORRES NEVES	DEFERIDO
Apresentações em dupla	4	R\$ 1.200,00	WILLIAN RODRIGUES SOARES	DEFERIDO
Apresentações em dupla	4	R\$ 1.200,00	ALISSON FRANKLIM LEITE	DEFERIDO
Apresentações em dupla	4	R\$ 1.200,00	HADRIEL LEONAN DE MORAIS LIMA	DEFERIDO
Apresentações solo	2	R\$ 600,00	JAEMERS ON LIMA DE SOUZA	DEFERIDO
Apresentações solo	2	R\$ 600,00	SALES ELMAR TENORIO BARBOSA	DEFERIDO

2. Nos termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2020, poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste Edital, no prazo de 1 (um) dia contados da data desta publicação, única e exclusivamente pelo endereço eletrônico: dir.cultura.pi@gmail.com. Os recursos serão julgados em até 05 (cinco) dias corridos.

Princesa Isabel, 28 de dezembro de 2020.

GLICÉRIO VIRGOLINO PAULINO SEGUNDO
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc

KÉRCIA FERREIRA DE LIMA
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc

MARILEIDE JERÔNIMO FÉLIX
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc

Página 1 de 1